



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ata de Habilitação TP nº 0001/2023

Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e drenagem das Ruas 16 de Março, Waldemar Bortolon e das travessas se, denominação A e B, no bairro Sebaldo Kunz neste município de Catanduvas - SC

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se a partir das 08h40min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Patrícia Moraes de Souza, no uso de minhas atribuições como Pregoeira Substituta deste Município de Catanduvas - SC, pelo Decreto nº 2.2680/2021, acompanhado dos Engenheiros da Prefeitura Sr. Lucas Ramon Sartori e Leonei Martins, para abertura dos envelopes nº 01 de habilitação das empresas devidamente credenciadas para participarem da Tomada de Preços nº 0001/2023 para obras e serviços de engenharia, tendo como objeto a execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e sinalização das Ruas 16 de Março, Waldemar Bortolon e das travessas com denominação A e B, no bairro Sebaldo Kunz neste município de Catanduvas – SC, conforme projetos e memorial descritivo, incluindo materiais e mão de obra, sendo elas: Rai Serviços Eireli (CNPJ 13.369.386/0001-55); Setep Construções S.A (CNPJ 83.665.141/0001-50); Kaeng Infraestrutura Eireli (CNPJ 22.798.043/0001-05) e LB Comércio e Serviços (CNPJ 04.492.725/0001-03). Deixo registrado que acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação o representante da empresa: Setep Construções. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro informa aos presentes que a empresa Rai Serviços Eireli e LB Comércio e Serviços enquadram-se na condição de Microempresa e as demais participantes enquadram-se como grande porte. Aberto os envelopes nº 01 de habilitação, verificou-se que: todas apresentaram a documentação solicitada em edital para essa fase do processo. Diante do exposto, a Comissão abre prazo para eventuais recursos de 05 (cinco) dias úteis, iniciando as 07h00min do dia 15 de dezembro de 2023 e encerrando no dia 21 de dezembro de 2023. Encerrado este prazo, caso seja apresentado recurso, será de imediato aberto de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da apresentação de contrarrazões. Havendo recurso e contrarrazões, as mesmas de imediato serão publicadas no site do Município. Após transcorrido estes prazos e julgados, a Comissão agendará data e horário para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas. Nada mais havendo, o Município de Catanduvas – SC, dará publicidade a presente ata de habilitação para que surta seus efeitos legais através do site oficial deste Município.

Patrícia Moraes de Souza:

Lucas Ramon Sartori:

Leonei Martins:

Daiane Maziero: